

 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA</p>	<p>Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - PPGEL</p>	
--	--	---

## CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

### EDITAL PPGEL 27/2025 – Resultado dos Pedidos de Recurso

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, por meio da Comissão de Seleção, em conformidade com o estabelecido no Edital n.15/2025 – SELEÇÃO – PPGEL e o EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 010, divulga o resultado dos pedidos de recurso da análise dos projetos, conforme segue:

INDEFERIDOS		
Inscrição	CURSO	Justificativa
D178924	Doutorado	<p>Projeto: A estrutura do gênero Termo de Esclarecimento e Responsabilidade: análise pela linguística textual e o seu discurso</p> <p>É preciso considerar que, embora a docente Maria Isabel Borges integre a linha 2 – Estudos do texto e discurso, da área de concentração A, ela segue uma perspectiva teórico-metodológica específica não vinculada à Linguística Textual ou à Argumentação, por exemplo: J. L. Austin, Kanavillil Rajagopalan, Paulo Ramos, Scott McCloud. Observando o <i>Lattes</i> da segunda docente indicada pelo/a candidato/a, claramente é dito que orienta trabalhos “que coloquem as histórias em quadrinhos como objeto de estudo sob diferentes olhares sobre a linguagem, principalmente estudos ligados ao texto e discurso, pragmática, em interface com temáticas diversas (identidades, sofrimento, feminismo, violências, identidades etc.” (<a href="http://lattes.cnpq.br/7120412982970882">http://lattes.cnpq.br/7120412982970882</a>); no entanto, no projeto submetido, é trazido como objeto de estudo um gênero textual/discursivo Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.</p> <p>Quanto ao pedido de vaga com a professora Isabel Cordeiro, cabe esclarecer que a relação proposta entre Saúde, Direito e Linguagem foge aos conhecimentos teóricos da docente. A docente não tem domínio para realizar tal orientação, assim como não trabalha com ISD (Bronckart). Cabe ressaltar que o referencial teórico proposto no projeto inclui elementos específicos da Linguística Textual (critérios de textualidade), mas também recorre ao discurso (inclusive citando equivocadamente Koch para tratar desse conceito). Além disso, conforme exposto, o campo da bioética não faz parte do aporte teórico pesquisado pela docente.</p> <p>A Comissão reitera que todas as avaliações seguiram rigorosamente os critérios do edital e os princípios de isonomia e, com base no exposto, a comissão de seleção ratifica a nota do(a) candidato(a), INDEFERINDO o recurso.</p>
D178862	Doutorado	<p>Projeto - A Linguagem De Prompts E A Construção De Sentido Na Interação Humano-Ía: O Diálogo Como Novo Espaço De Significação.</p> <p>O edital estabelecia que o(a) candidato(a) deveria indicar, na Ficha de Identificação, dois docentes que ofertassem vagas para o nível ao qual se candidatava. Na proposta enviada, foram indicados dois professores que não ofertaram vagas para o doutorado no presente processo seletivo, o que contraria uma exigência objetiva da inscrição. A indicação posterior, apresentada apenas no recurso, não corrige essa inconsistência, pois o momento adequado para essa escolha é a submissão do pré-projeto. Além disso, embora as docentes mencionadas no recurso constem entre as ofertantes de vagas no edital, elas não desenvolvem pesquisas alinhadas à</p>

	<p>temática do projeto. Ou seja, ainda que a substituição seja possível, o que, no momento, não é o caso, a aderência temática continuaria comprometida. Sobre a relação com os estudos da linguagem, o(a) candidato(a) argumenta que o projeto deveria ser considerado por estar ancorado nos estudos da linguagem e menciona “coerência interna” como qualidade da proposta. Contudo, é importante esclarecer que pertencer ao campo dos estudos da linguagem não basta para garantir a consistência de um projeto de <b>doutorado</b>. A pertinência temática é apenas o primeiro passo. Um projeto de <b>doutorado</b> exige maturidade teórica, domínio aprofundado da literatura, clareza metodológica e argumentação sustentada. A “coerência interna” mencionada no recurso é um critério muito básico, afinal qualquer texto organizado minimamente pode ser coerente, inclusive, por exemplo, um bilhete. Isso não se confunde com consistência científica, que envolve problematização, densidade conceitual, articulação crítica entre autores, definição rigorosa de objeto e método, e indicação de como a pesquisa avançará na área. Assim, embora o tema seja atual e relacionado aos estudos da linguagem, o projeto não atingiu o nível de elaboração exigido para a seleção de <b>doutorado</b>, conforme previsto no edital.</p> <p>Em relação à estrutura e ao conteúdo do pré-projeto, a leitura da comissão baseou-se nos critérios de avaliação do edital e nas seções que o próprio documento estipula como obrigatórias. Nesse ponto, o projeto apresentou lacunas significativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <i>Introdução sem apoio consistente da literatura</i>: o edital solicita que a introdução apresente o tema e o problema com apoio bibliográfico. No projeto, a introdução apresenta apenas afirmações gerais, sem base nas discussões atuais da área e sem situar o problema no estado da arte.</li> <li>· <i>Ausência de resultados esperados e impacto social</i>: essa seção, obrigatória, não foi desenvolvida. A ausência impede avaliar a relevância científica e social da pesquisa, bem como sua contribuição ao Programa.</li> <li>· <i>Metodologia pouco definida</i>: o edital exige descrição dos procedimentos metodológicos. O projeto menciona apenas, de forma genérica, que analisará interações com sistemas de IA, mas não explicita critérios de seleção do <i>corpus</i>, recortes analíticos, categorias, etapas de análise ou instrumentos teórico-metodológicos.</li> <li>· <i>Articulação insuficiente entre objetivos, hipótese e procedimentos</i>: os objetivos são amplos e não se relacionam de modo claro com a hipótese e com os passos metodológicos. Também não foi demonstrado como a teoria seria mobilizada na análise, nem como se justificam as escolhas teóricas para o objeto.</li> <li>· <i>Grau de desenvolvimento insuficiente para o nível de doutorado</i>: o texto aproxima-se mais de um resumo de intenções do que de um projeto de pesquisa. Falta delimitação conceitual, aprofundamento teórico e planejamento metodológico que permitam avaliar a exequibilidade da proposta.</li> </ul> <p>A Comissão reitera que todas as avaliações seguiram rigorosamente os critérios do edital e os princípios de isonomia e, com base no exposto, a comissão de seleção ratifica a nota do(a) candidato(a), INDEFERINDO o recurso.</p>
--	--

Londrina, 17 de novembro de 2025.